



## ATA DE REUNIÃO INMETRO

Identificação da Reunião

Página 1 de 10

### ENCONTRO TÉCNICO DIMEL E RBMLQ-I

Número/Ano: 001/2014

Data: 9 de janeiro de 2014

Início: 21 de outubro de 2013

Término: 23 de outubro de 2013

Local: Hotel Plaza Suítes – Fortaleza – CE

#### Presentes:

Conforme lista de presença

#### Redator:

Jacqueline Coriolano Costa – Dimel/Samel – (21) 2145-3341 – jscoriolano@inmetro.gov.br

### Assuntos Tratados

O Sr. Luiz Carlos, Diretor de Metrologia Legal, iniciou o encontro comentando sua expectativa em relação às discussões, agradeceu ao Sr. Fernando Rossas, Superintendente do Ipem-Fort, pela acolhida e pela estrutura oferecida. Apresentou a agenda e finalizou sua abertura agradecendo a presença de todos.

O Sr. Fernando cumprimentou a todos e disse sentir-se honrado em receber o evento. Comentou o empenho do Ipem-Fort, sua expectativa de uma semana proveitosa e agradeceu a presença de todos.

#### **Regulamentação Técnica Metrológica**

A Sra. Raquel Martins, da Diart, comentou o processo de análise de demanda para regulamentação, seus critérios, tais como a relação custo x benefício, e impactos; apresentou a lista atual de instrumentos demandados para regulamentação e o histórico das ações desenvolvidas pela Diart.

Divulgou a realização do Painel Setorial, dia 30 de outubro de 2013, sobre medição de leite, convidando a todos os participantes.

Apresentou o andamento do Plano de Ação de Regulamentação Técnica Metrológica (PARTM) 2010-2013.

Em relação à pesagem de veículos transportando líquidos à granel, assunto mencionado pelo Sr. Shiniti Honda, do Ipem-PR, o Sr. Marcelo Moraes, da Dimac, informou que foi suspensa conforme Portaria Inmetro nº 403/2013; há discussão em andamento no Inmetro, com auxílio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e outros órgãos, sobre a confiabilidade das medições desse tipo de veículo. O grupo retomará as pesquisas com vistas a elucidar a questão.

O Sr. Hercílio Bez, do Imetro-SC, comentou sobre filtro adicional para bomba de combustível. Com a revogação das portarias de aprovação de modelo, os Órgãos não têm base legal para atuação. Acordou-se que o assunto será levado ao Comitê de discussão da Portaria Inmetro nº 23/1985 (bombas medidoras de combustível), pois há aspectos técnicos, como por exemplo, a definição do item como adicional, a serem analisados.

O Sr. José Roberto Marques, da SURRS, solicitou que a Dimel emita orientação para padronizar a emissão das autorizações para inclusão de adicionais às bombas medidoras.

Dando continuidade, a Sra. Raquel apresentou os planos aprovados para implementação dos seguintes regulamentos: verificação periódica de medidores de energia elétrica; autoverificação; instrumentos de pesagem não automáticos (IPNA); instrumentos de pesagem automáticos (IPA) e arqueação de tanques. Os planos preveem reuniões, redação e divulgação de normas e capacitação da RBMLQ-I.

Finalizou sua palestra apresentando os planos para implementação a serem aprovados no próximo trimestre.

#### **Portal PSIE, oficinas e dados de pós reparo não realizados**

O Sr. Bruno Rodrigues, da Disme, iniciou sua apresentação comentando a supervisão das oficinas de reparo, com foco principal na inspeção em campo; comentou a metodologia utilizada no estudo do cenário, o quantitativo de pessoas e empresas que devem ser supervisionados pelo Inmetro e RBMLQ-I e o planejamento das inspeções.

O Sr. Cláudio Fogazzi, da SURRS, informou que o código de serviço para identificação da atividade de inspeção em campo será implementado no Coletor a partir de janeiro de 2014.

O Sr. Mauricio Evangelista, da Disme, explicou que a inspeção da permissionária pode ser planejada de duas maneiras: a) acompanhando o roteiro da permissionária para rastrear o serviço a ser inspecionado; b) durante a execução das verificações, identificar os instrumentos reparados.

O Sr. Amosio Freitas, do Ipem-AC, sugeriu que o registro do PSIE fosse sincronizado com o SGI.

Comentou-se sobre o PSIE e a dificuldade em carregá-lo, ocasionando a utilização dos documentos em meio físico; o Sr. Cláudio se comprometeu a averiguar a conexão, mas destacou a importância de manter a utilização do sistema e não retroceder aos registros em meio físico.

Comentou-se sobre o monitoramento da utilização das marcas de verificação e ressaltou-se a importância da análise crítica antes do fornecimento. Ênfase na importância do registro do recebimento das marcas para não perder a rastreabilidade.

O Sr. Cláudio informou que o PSIE passará por melhorias para dar autonomia à permissionária nas fases de registro e prestação de contas das marcas desviadas; esta ação dificultará a cessão de lacres entre oficinas, pois apenas a oficina solicitante poderá prestar contas do material.

O Sr. José Lobo, do Ipem-Fort, questionou como proceder em relação aos selos sem a devida baixa e solicitou um documento do Inmetro, estabelecendo, de forma padronizada, o procedimento a ser adotado.

O Sr. José Raimundo Neto, do Ipem-AC, solicitou orientação quanto às marcas excedentes; o Sr. André Fofano, da Corede, respondeu que não há ressarcimento referente a essas marcas, portanto, o Órgão não deve recebê-las. O Sr. Evangelista se comprometeu a levar o assunto ao grupo que trata da revisão da Portaria nº 88 e acordou-se que a oficina deve dar destinação às etiquetas não utilizadas, preferencialmente, inutilizá-las, pois ela é responsável pelo material.

Dando continuidade, o Sr. Bruno apresentou o fluxo para inspeção em campo, utilizando o coletor de dados e solicitou o envio de sugestão em relação à sequência de atividades.

Sugestões para análise e consideração na revisão do fluxo apresentado:

- Ipem-Fort: ao encontrar não conformidade no instrumento em campo, definir quem responderá: o proprietário ou a oficina;

- SURRS: inserção de código específico para fiscalização da oficina durante a execução do serviço em campo;
- Imetro-SC: estabelecer procedimento para que a verificação, quando for o caso, possa gerar fiscalização na oficina;
- Disme: as não conformidades devem ser registradas por espécie e por oficina, identificando as não conformidades que podem levar à suspensão da atividade;
- Ipem-MG: em relação ao resultado da medição, estabelecer o procedimento definindo a quem responsabilizar, o proprietário ou a oficina;
- ITPS: estabelecer autuação para oficina com base no termo de compromisso.

Considerando o crescimento das fraudes oriundas das atividades das oficinas, o Sr. Valmir Ditomaso, Ipem-SP, sugeriu aprimorar o controle efetivo dessa atividade e o estabelecimento de procedimento padronizado para todos os Estados; sugeriu ainda que as situações não previstas sejam encaminhadas à Dimel para tratamento.

O Sr. Bruno finalizou sua apresentação comentando a supervisão executada pela Disme e os resultados alcançados.

### **Arqueação de Tanques**

O Sr. Evangelista apresentou o histórico da atividade na Dimel e as dificuldades que inviabilizaram o atendimento da demanda. Apresentou, ainda, o histórico da atividade nos Órgãos delegados. Informou que a atividade passou a cargo da RBMLQ-I e a Dimel deixou de executá-la.

Informou que a Dimel possui material disponível para distribuição, caso seja necessário, e foi formado um grupo para estudo de novos métodos, visando modernizar a atividade, além disso, o campo de aplicação do regulamento será revisto visando melhor definição e redução da abrangência.

Quanto à capacitação, o Sr. Evangelista esclareceu que o treinamento (teoria e prática), com carga horária de uma semana, é suficiente para que o técnico esteja apto a iniciar a atividade; para atender às exigências de segurança, é necessária, ainda, a capacitação nas NR-33 (trabalho em espaço confinado) e NR-35 (trabalho em altura).

Finalizou sua apresentação comentando os entraves para implantação do sistema desenvolvido em parceria com a Petrobras; na reunião sobre arqueação de tanques, antecedente ao encontro, o sistema foi analisado e foram definidas correções. A expectativa da versão piloto é final de dezembro de 2013.

### **22 de outubro de 2013**

#### **Controle Legal de Instrumentos de Medição**

O Sr. Morais comentou a criação da Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição (Dicol), a partir da nova estrutura da Dimel, com o intuito de coordenar as etapas do controle legal.

Comentou a revogação das Portarias de Aprovação de Modelo relativas aos instrumentos sem regulamento específico, conforme previsto na Portaria Inmetro nº 585/2012 e acordou divulgar, posteriormente, a lista das portarias revogadas.

Discutiu-se em relação ao prazo estabelecido para suspensão das atividades, utilização das marcas de verificação e a reação do mercado em relação às revogações. O Sr. Morais esclareceu que, conforme

prazo determinado, não haverá execução da atividade de verificação desses instrumentos e o Sr. Fofano informou que o plano de trabalho para 2014 foi adequado às revogações.

O Sr. Cícero Negreiros, do Ipem-AP, falou que, em seu Estado, há produtores solicitando verificação para os instrumentos de pesagem utilizados na comercialização de café. Além do Ipem-AP, o Sr. Sérgio Maia, da AEM-MS, reforçou a necessidade de controle devido à fragilidade do consumidor.

O Sr. Luiz Carlos salientou que o encontro é fonte de identificação de demandas para regulamentação e, pelo consenso, solicitou à Diart que registre a demanda para esse instrumento.

Para fechar o assunto, o Sr. Moraes orientou que o produto café seja tratado como pré-medido quando embalado e, se moído na presença do consumidor, que o produtor utilize a balança estática (IPNA), instrumento já regulamentado e sujeito ao controle legal.

O Sr. Honda questionou sobre o andamento da regulamentação em relação ao ARLA 32. O Sr. Moraes respondeu que, por não ser combustível, não se pode afirmar que a medição e os requisitos serão os mesmos aplicáveis à medição de combustível. Em novembro/2013 haverá reunião na Dimel para tratar do assunto medição de combustível.

O Sr. Valmir, do Ipem-SP, solicitou a análise da Dimel em relação às medidas materializadas utilizadas pelos Correios e aos medidores de óleo que, atualmente, não possuem regulamentação que defina as regras do controle legal.

Discutiu-se a relação entre demandas e a limitação em atender todas as necessidades de regulamentação na agilidade requerida, ênfase na área de fluidos; a SURRS e o Ipem-SP se dispuseram a aumentar sua participação nos grupos de estudos para elaborar requisitos técnicos e contribuir para celeridade do processo. O Sr. Luiz Carlos comentou os entraves sofridos pelo comitê de medição de fluido em relação à sua coordenação e respondeu que levará a indicação para decisão interna e identificação de pessoas que possam conduzir esses estudos.

Dando continuidade a apresentação, o Sr. Moraes comentou a revisão da NIE-Dimel-090, as ações da Dimel para diminuir os processos de modificação de modelo e solicitou à RBMLQ-I que envie sugestões em relação às informações essenciais as portarias de aprovação de modelo devem conter, com vistas a padronizá-las e facilitar a atividade de verificação. Como sugestão identificada no Encontro, foi solicitada a inclusão de fotos do instrumento nas portarias.

Comentou a emissão do Ofício Dimel nº 26/2013 e as orientações para a RBMLQ-I solicitar à Divisão de Gestão de Processos (Dgpro) a realização dos ensaios para verificação. Comentou o levantamento realizado pela Dimel para identificar a infraestrutura necessária e o cenário para execução do serviço; adicionalmente, será realizada, em parceria com a Coreid, a identificação da infraestrutura existente na RBMLQ-I.

Falou da cobrança da verificação de Sistema Distribuído de Medição de Energia Elétrica (SDMEE). Determinou a suspensão da cobrança baseada na hora/serviço, pois tal procedimento onera o custo para o detentor; o sistema deve ser tratado como medidor de energia elétrica e em sua cobrança será aplicada a taxa metrológica correspondente. A orientação será encaminhada por ofício.

Informou que, devido às obras nos laboratórios da Dimel, o serviço de calibração dos padrões da RBMLQ-I foi suspenso e os Órgãos devem utilizar a Rede Brasileira de Calibração (RBC) ou a Diretoria de Metrologia Científica e Industrial (Dimci). O Sr. Luiz Carlos comentou que a Dimel tende a não realizar calibrações e, futuramente, a Dimci também reduzirá essa atividade, devido ao custo da atividade para o sistema; informou que no site do Inmetro há lista dos laboratórios acreditados para esse serviço.

O Sr. Morais finalizou sua palestra comentando as ações para elaboração do manual de utilização das marcas e revisão da portaria que trata do assunto; solicitou a participação da RBMLQ-I para contribuir e analisar a NIE-DimeI-014.

#### **Informativo sobre inspeção em veículo tanque**

O Sr. Antonio Carlos Dias, do Ipem-SP, relatou a experiência do Ipem na inspeção de veículos tanque e seus resultados.

Comentou que, com o trabalho de inspeção em campo, foi possível identificar vários tipos de fraudes, ênfase nas fraudes que não são perceptíveis durante a realização da verificação. As ações de inspeção são realizadas a partir de evidências observadas em verificação e em operações em rodovias.

Destacou a importância de conhecer o veículo e o regulamento, acompanhar o descarregamento e a descontaminação para execução dos ensaios; ressaltou, ainda, a necessidade de acompanhamento mais apurado na verificação.

O Sr. Rogério, do Ipem-MT, considerou a fragilidade do DOC 15, possibilitando a fraude no documento.

O Sr. Dias finalizou sua apresentação ressaltando a importância do serviço de inspeção que corresponde a um trabalho mais profundo e minucioso de análise e execução de ensaios. Adicionalmente, destacou a importância da participação dos Órgãos Delegados nas discussões.

#### **Informativo sobre fiscalização de esfigmomanômetro**

O Sr. Bruno apresentou os grupos de fiscalização e o planejamento para as ações; comentou a dificuldade de realizar verificação periódica, pois se trata de instrumento com localização pulverizada.

Após discussão, definiu-se a verificação nos pontos de venda com a utilização do coletor para evitar que o instrumento entre no mercado com irregularidades.

O Sr. Marques questionou se há procedimento e destacou problemas operacionais como definição do fiel depositário dos instrumentos irregulares, previsão para apreensão e outras penalidades, demais problemas operacionais a serem tratados.

#### **Questionamentos relacionados ao tema fiscalização**

Foi questionada a necessidade de fiscalização em instrumentos de pesagem que não são aplicados à venda direta ao consumidor, como os de classes I e II. O Sr. Evangelista considerou que é necessário planejamento das ações e a elaboração do procedimento, após isso, praticar as fiscalizações e submeter os resultados à análise para decisão quanto à inclusão ou exclusão de instrumentos no plano de fiscalização.

O Sr. Valmir comentou a dificuldade de executar a verificação em medidor de velocidade, citou as pesquisas realizadas em São Paulo e institutos congêneres na Europa; sugeriu que se formasse um grupo para inovar o serviço. O Sr. Luiz Carlos considerou a recorrência do assunto e informou que há um grupo na DimeI realizando pesquisas e que sugestões da RBMLQ-I são bem-vindas.

### **Medição de Massa**

O Sr. Moraes apresentou o andamento do comitê que trata de IPA. Em relação à pesagem de carga líquida, não foram discutidos todos os aspectos e os estudos realizados não foram conclusivos. Novas reuniões serão realizadas para aprofundamento com a participação do DNIT, ANTT e segmento.

Comentou o andamento do comitê que trata de Pesos: há proposta de revisão do regulamento considerando os principais cenários de uso do instrumento. Ressaltou que, em relação ao Peso utilizado no controle metrológico, possuir a aprovação do modelo não agrega nenhum valor ao processo, é necessário, entretanto, estabelecer melhor as especificações para a compra.

Foi sugerido que as permissionárias fossem incluídas no regulamento, mas que a Dimel considere a dificuldade e falta de estrutura para exigir das permissionárias a calibração dos pesos.

O Sr. Moraes concluiu sua apresentação informando que divulgará o calendário 2014 para execução da rastreabilidade.

### **Cronotacógrafos**

O Sr. Anilson Conteratto, da SURRS, comentou o acompanhamento das atividades e o novo edital publicado em setembro. Apresentou os resultados alcançados em 2013, os relatórios do SGI em uso e os controles no site de cronotacógrafos.

Apresentou o acompanhamento dos contratos e marcas, os problemas detectados e as ações para saná-los.

Finalizou sua apresentação comentando o desenvolvimento de melhorias como as funcionalidades relativas às informações do plano de avaliação.

### **Comitê de Instrumentos do SGI**

O Sr. José Roberto Barcellos, da SURRS, iniciou sua palestra comentando a finalidade do GT-Instrumentos e comentou a reunião a ser realizada no Inmetro para tratar da NIE-Dimel-014.

Apresentou um resumo dos assuntos debatidos na reunião do GT e melhorias a serem discutidas com a equipe do SGI para viabilizar sua implantação, bem como as dúvidas e sugestões a serem tratadas em reunião na Dimel.

Finalizou sua apresentação comentando o evento de informática que ocorrerá na SURRS no mês de dezembro.

### **Fechamento da parte de instrumentos**

O Sr. Luiz Carlos finalizou o evento de instrumentos agradecendo a participação e considerou os dois dias de trabalho muito produtivos.

O Sr. Fernando agradeceu a presença de todos e desejou um bom retorno.

**23 de outubro de 2013**

**Pré-Medidos**

O Sr. Luiz Carlos iniciou o evento dando as boas-vindas aos participantes e comentando a denúncia em relação ao excesso de multas em pré-medidos em determinado Estado. As implicações da situação não afetam exclusivamente à área de pré-medidos, mas há impacto nas unidades que tratam de instrumentos de medição e no Inmetro.

Explicou que a Dimel realizou trabalho intenso de análise e investigação em relação aos argumentos apresentados e, de fato, havia fundamento para denúncia, pois foi evidenciado que normas Inmetro não eram cumpridas e a aleatoriedade da coleta foi comprometida e tendenciosa.

Comentou o cenário atual, onde o setor produtivo se mostra profissionalizado e possui argumentos sólidos, fundamentados em pesquisa, e, em contrapartida, observa-se que há metrologistas, que atuam em nome do Inmetro, descumprindo normas e regulamentos estabelecidos.

Ressaltou o dano que isso acarreta e falou que os canais de comunicação com a Dimel estão sempre abertos, seja para esclarecer dúvidas, seja para discutir requisitos dos regulamentos e normas.

O Sr. Evangelista comentou o papel atual da Dimep em relação à supervisão e sua atuação na apuração dos motivos das irregularidades, além disso, colocou a Divisão à disposição para acompanhamento e ajustes nas atividades, bem como agente de interação com a Dimep.

O Sr. Marcos Senna, da Dimep, explicou a atuação da Divisão no suporte à RBMLQ-I e na realização das auditorias técnicas nos Órgãos, nas fábricas e nos centros de distribuição; esclareceu que, quando as ações envolvem a execução do trabalho dos órgãos delegados, a Dimep interage com a Dime, pois aquela unidade é a responsável pelas ações de acompanhamento.

Finalizou o assunto comentando a metodologia aplicada pela Dimep para investigação das denúncias e demandas recebidas, bem como a apuração das evidências e resultados obtidos.

**Reunião do Comitê Técnico 6 da OIML, Revisão das Resoluções GMC (Mercosul), Revisão das Portarias Inmetro nº 19/97 e nº 25/86, Revisão das Normas Inmetro**

O Sr. Senna comentou o andamento da revisão das recomendações da OIML n°s 79 e 87, destacando os aspectos de maior impacto nas atividades da RBMLQ-I. Apresentou os critérios abordados pelas recomendações, os parâmetros e requisitos estabelecidos, bem como os critérios estatísticos.

Apresentou, ainda, o plano de amostragem proposto e destacou que o Comitê Técnica 6 manteve o lote mínimo de 100 unidades.

Questionou-se quanto às propostas formuladas pelo Inmetro, discutidas anteriormente, e o Sr. Senna respondeu que as composições de lotes propostas foram rechaçadas pela OIML e pelo Mercosul. Adicionalmente, informou que, de acordo com as discussões que tem acompanhado, o Mercosul mostrou-se inclinado a adotar a recomendação da OIML.

O Sr. Silvino Bentes, do Inmeq-AL, sugeriu que a Dimel realize estudos em relação aos riscos para o consumidor e produtor, bem como promova discussões com o setor produtivo e entidades representantes

dos consumidores para definir os riscos aceitáveis para o Brasil. Com esses insumos definir requisitos e planos de amostragem para propor ao Mercosul.

Após discussão em relação à proteção do consumidor, estrutura e condições da RBMLQ-I para realizar o serviço conforme proposta da OIML e necessidade de alinhamento das normas brasileiras às internacionais, o Sr. Luiz Carlos definiu que a Dimel promoverá estudos para elaborar alternativa que considere resultados confiáveis, mas com critérios adequados à realidade brasileira.

Em relação à revisão das resoluções GMC, o Sr. Senna atualizou o andamento e esclareceu as fases de revisão para cada resolução, destacando as principais alterações.

Apresentou a lista de produtos propostos para padronização e os produtos com indicação para deixarem de ser padronizados. Concluiu o assunto informando que a proposta brasileira será discutida no Mercosul em março de 2014.

Em relação às portarias Inmetro, apresentou o andamento das revisões, as que estão em análise para revogação e listou as portarias repassadas à Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf).

Comentou-se que, mesmo com o repasse à Dconf, os metrologistas de pré-medidos continuam a realizar os ensaios nos produtos sob a alegação de que os fiscais da qualidade não possuem estrutura para realizá-los. O Sr. Senna ressaltou que os requisitos para esses produtos têm ênfase na qualidade e desempenho e, portanto, não são escopo da metrologia legal. Acordou-se que o assunto será levado à reunião da Dconf com a RBMLQ-I pelo Sr. Marques.

Dando continuidade, o Sr. Senna listou as normas Inmetro em fase de revisão, destacou os aspectos que impulsionaram as revisões, os itens a serem incluídos e/ou retirados, o andamento das etapas de revisão e as ações da Dimep para implementação dessas alterações.

O Sr. Adeilton Malafaia, do Inmeq-AL, comentou a dificuldade para contratar calibração devido às exigências burocráticas do processo de aquisição no serviço público e o Sr. Alysson Gomes, do Ipem-AC, comentou as dificuldades logísticas, quando não há laboratório acreditado no próprio Estado, acrescentando que possui picnômetros com calibração vencida desde 2010, sem poder segregá-los para não comprometer o cumprimento das metas.

O Sr. Fofano respondeu que é possível enviar os instrumentos para Dimci, mas ressaltou que, prioritariamente, a RBMLQ-I deve procurar laboratórios acreditados; em relação à meta, enfatizou que não é exigido seu cumprimento a qualquer custo. As metas são negociáveis e o não cumprimento pode ser justificável. Deve-se primar pela qualidade técnica.

O Sr. Luiz Carlos complementou dizendo que o objetivo principal é a confiabilidade metrológica; os Órgãos devem buscar a RBC e, quando necessário, buscar a Dimci, contatando a Seção de Apoio Operacional em Metrologia Científica e Industrial (Samci) nos canais indicados no site do Inmetro. A Dimel pode auxiliá-los e disponibilizou, para isso, o e-mail [dimelrbmlq@inmetro.gov.br](mailto:dimelrbmlq@inmetro.gov.br), coordenado pela Janice Brito e Fabiana Kawasse.

#### **Temas sugeridos pela RBMLQ-I**

- *Produtos com dimensões dos caracteres alfanuméricos da indicação do conteúdo nominal menores do que as estabelecidas pela Portaria Inmetro nº 157/2002 se enquadram no escopo do Ofício Circular nº 4/2009? (Sérgio Camargo – Ipem-PR)*

**Assuntos Tratados**

Página 9 de 10

Não se enquadram no ofício sendo passíveis de autuação, pois o erro dificulta o entendimento do consumidor.

Discutiu-se em relação à orientação da Profe para advertir nos casos de erros que não prejudiquem o consumidor, o Sr. Senna sugeriu que o Órgão estabeleça prazo para ajuste e faça a gestão do cumprimento. O Sr. Marques complementou informando que o prazo pode ser estabelecido no documento de notificação.

Houve divergência em relação à responsabilidade e autoridade para o estabelecimento de prazos, menção às orientações da Profe para evitar as multas sem sustentação legal e necessidade de embasamento para atuação do metrologista; após discussão sobre o tema, acordou-se que a Dimel levará o assunto à Câmara de Metrologia Legal para tratamento e posterior negociação com a Profe.

*- Possibilidade de interromper o exame final ao constatar que o produto não atende ao critério individual. (Adeilton Malafaia – Inmeq-AL )*

O Sr. Senna respondeu que não é possível; é obrigatório o cumprimento do exame completo, considerando que ao autuado é dado o direito de receber o laudo completo, inclusive para municiá-lo em possível defesa.

*- A Associação dos Supermercados do Rio Grande do Norte (ASURN) propõe que os produtos cárneos, principalmente aves congeladas, pré-embalados ou não, sejam pesados na presença do consumidor e que o ponto de venda não seja responsável pela indicação quantitativa do produto exposto.*

Por determinação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), não há obrigatoriedade de indicação quantitativa para os produtos cárneos, vendidos inteiros como as aves, embalados no frigorífico, devendo o produtor indicar apenas o peso da embalagem.

As negociações com o Mapa e partes interessadas indicam que a pesagem no ponto de venda deverá ser feita na presença do consumidor, com desconto da embalagem no caso dos produtos pré-embalados. A portaria Inmetro nº 19/1997, que trata do assunto, está em fase de revisão e caminha para adequação a essa determinação.

Não houve consenso quanto à metodologia comentada. Os participantes, de uma maneira geral, sugerem que o ponto de venda seja solidário na responsabilidade pelo produto e seja obrigado a indicar o conteúdo nominal.

O Sr. Lobo sugeriu que o Inmetro emitisse legislação com requisitos para tolerância e que pudesse, ainda, nortear o metrologista caso a proposta da ASURN seja aceita.

Concluindo o assunto, o Sr. Senna informou que as propostas serão levadas para as discussões.

**Outros assuntos**

A Sra. Angela Cadette, do Ipem-MG, comentou a dificuldade para aquisição de instrumentos de pesagem e demais instrumentos para as diversas atividades de pré-medidos, em campo e em laboratório. Solicitou que o Inmetro padronize as especificações. O Sr. Marques acrescentou que, além da especificação para aquisição, a RBMLQ-I necessita da aproximação da Dimep em outros aspectos como parceria para o planejamento da atividade, metas, estabelecimento de padrões, divulgação de tipos de produtos e estabelecimentos, etc.

**Assuntos Tratados**

**Página 10 de 10**

O Sr. Senna respondeu que não é possível padronizar as especificações, pois depende do escopo de atuação, estrutura e abrangência de produtos fiscalizados por cada Ipem.

O Sr. Luiz Carlos disse que a parceria existe e vem sendo exercitada; a Cored coordena o processo de planejamento, mas as metas são estipuladas pela Dimep. Há a atuação em diversas frentes e a equipe reduzida aplica esforços para atender às necessidades dos Ipem e demais demandas.

Houve discussão sobre a NIE-Dimel-004, impacto de sua aplicação no planejamento quadrienal, dúvidas em relação à metodologia e sugestões para revisão; o Sr. Senna esclareceu que os impactos mencionados eram os resultados esperados. Acordou-se, então, aplicar a norma por um período e analisar o histórico antes de qualquer ação no sentido de revisá-la.

A Sra. Cintia Lé, do Ibametro, comentou a norma sobre GLP e a necessidade de estabelecer os procedimentos pós exame, visto que há diferenças de metodologia entre os Estados. Os presentes concordaram que há a dificuldade e a demanda foi aceita para análise e desenvolvimento na Dimep.

Para finalizar foi abordado o tema necessidade de capacitação e o Sr. Senna informou que a Dimep não recebeu demandas além da solicitação do Ipem-MT. O Sr. Luiz Carlos ressaltou que as solicitações podem ser enviadas à Dimel pelo e-mail [dimelrbmlq@inmetro.gov.br](mailto:dimelrbmlq@inmetro.gov.br) e os Órgãos devem interagir com seus interlocutores de recursos humanos.

**Fechamento do evento**

O Sr. Luiz Carlos agradeceu a participação efetiva, comentou sua satisfação com os resultados, pois os objetivos do Encontro foram alcançados. Agradeceu a receptividade do Ipem-Fort e os esforços do Instituto para promover o evento.

O Sr. Lobo, em nome do Sr. Fernando Rossas e do Ipem-Fort, agradeceu a presença de todos, comentou a amizade cultivada ao longo dos anos de integração e disse que o Ipem-Fort está sempre de portas abertas para receber a Dimel e a RBMLQ-I.

**Próxima Reunião:**

Data: 7 a 10/4/2014

Horário: a definir

Local: a definir